



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

PROCESSO N.º 436/2022 – CONTRATO N.º 158/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E CENTRO HÍPICO EQUUS – LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **Prestação Serviço de Atendimento a crianças especiais da rede pública para desenvolvimento Psicopedagógico, realizado com cavalos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência**, modalidade Pregão Presencial nº 23/2022 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 06 de Julho de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, RG 24.547.579-5 e CPF: 141.776.108-36, Prefeito Municipal como **CONTRATANTE**, e **CENTRO HÍPICO EQUUS – LTDA**, estabelecida na Rodovia SP 139, CEP N.º 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ n.º 33.835.019/0001-07, representada neste ato por **Bruno Marianelli Colitti**, RG n.º 37.098.290-3 e CPF/MF n.º 449.575.608-70, **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, retroagindo a data de 06 de Julho de 2023, mantendo o valor mensal de **R\$ 23.800,00** (vinte e três mil e oitocentos reais), valor unitário por aluno em **R\$ 425,00** (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 285.600,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

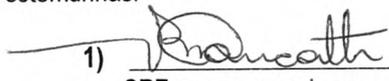
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 03 de Agosto de 2023.

LOCATÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

LOCADOR: **CENTRO HÍPICO EQUUS – LTDA**
Bruno Marianelli Colitti

Testemunhas:

1) 
CPF: 333093168-07

2) 
CPF: 219745128-60